



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 483, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador - Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e

considerando o voto de nº 5610/2019, do relator Rogério José Bento Soares do Nascimento, acolhido por unanimidade na Sessão Ordinária nº 750 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, resolve:

Designar o Procurador da República CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos nº 5000981-29.2019.4.04.7016, em trâmite na 4ª Vara Federal de Cascavel, propondo, se for o caso, o acordo tratado na [Resolução nº 181](#), com as alterações promovidas pela [Resolução nº 183](#), ambas do CNMP.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

[Este texto não substitui o publicado no DMPE-e, Brasília, DF, 2 out. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 37](#)